



## INDICAÇÃO Nº 392/2025

**Autoria:** Gilmar Antonio dos Santos,  
Ana Vitoria Tavares dos Santos Melo,  
Antonio Pereira de Sousa, Gilmar  
Antonio dos Santos, Gilmar Silva  
Tavares, Eder Damasceno Silva,  
Mauricio Pereira de Carvalho, Patrick  
José Santos Oliveira, Pedro Marconi de  
Sousa Rodrigues

**Nº do Protocolo:** 1374/2025

**Protocolado em:** 22/08/2025 14h27

**EMENTA:** Indicação ao Executivo para conclusão e manutenção do calçamento do Morro Grande, na Comunidade da Ressaca, visando assegurar a segurança, mobilidade e qualidade de vida dos moradores, complementando os serviços já realizados.

### INDICAÇÃO

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 137 do Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Clairton Dutra Costa Vieira, nos seguintes termos:

Que seja realizada a manutenção e a conclusão do calçamento do Morro Grande, na Comunidade da Ressaca, garantindo a finalização das partes pendentes e promovendo a segurança dos moradores que utilizam a via para tráfego diário.

### JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se justifica pela necessidade de concluir os trabalhos de calçamento iniciados no Morro Grande, na Comunidade da Ressaca, garantindo que todas as partes da via estejam em condições adequadas de uso.

A finalização do calçamento é essencial para oferecer segurança aos moradores, especialmente diante de condições climáticas adversas que podem tornar o trajeto perigoso. Além disso, a manutenção periódica é fundamental para preservar a infraestrutura existente, evitando deteriorações futuras e assegurando a continuidade dos benefícios já proporcionados à comunidade.

Essa medida representa compromisso com o bem-estar, a mobilidade urbana e a valorização da qualidade de vida dos moradores da Ressaca, reafirmando a importância de obras públicas planejadas e concluídas de forma eficiente.





# CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



## EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

**Documento:** Indicação Nº 392/2025

**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**

**Data da Versão do Doct.:** 15/08/2025 11:27:05

**Hash Interno:** wk9nckimootd48i25ltwbfbf2llpldb0hwpbjzbq



### Chave de Verificação

**ST64U-BIX5D-QK320-E1BXO-VYTEH**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador](http://www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador) e informe a chave de verificação.

### Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
120.***.***-19	Gilmar Antonio dos Santos	<b>Assinado</b> em 15/08/2025 11:27
137.***.***-59	Ana Vitoria Tavares dos Santos Melo	<b>Assinado</b> em 15/08/2025 11:36
760.***.***-34	Antonio Pereira de Sousa	<b>Assinado</b> em 15/08/2025 13:16
120.***.***-19	Gilmar Antonio dos Santos	<b>Assinado</b> em 15/08/2025 11:27
941.***.***-87	Gilmar Silva Tavares	<b>Assinado</b> em 15/08/2025 11:44
037.***.***-28	Eder Damasceno Silva	<b>Assinado</b> em 22/08/2025 13:25
958.***.***-15	Mauricio Pereira de Carvalho	<b>Assinado</b> em 15/08/2025 11:28
130.***.***-75	Patrick José Santos Oliveira	<b>Assinado</b> em 15/08/2025 11:33
675.***.***-68	Pedro Marconi de Sousa Rodrigues	<b>Assinado</b> em 22/08/2025 13:25

Documento assinado digitalmente por Gilmar Antonio dos Santos, Ana Vitoria Tavares dos Santos Melo, Antonio Pereira de Sousa, Gilmar Antonio dos Santos, Gilmar Silva Tavares, Eder Damasceno Silva e mais 3 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [cmcarandai.gwlegis.com.br/validador](http://cmcarandai.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **ST64U-BIX5D-QK320-E1BXO-VYTEH** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

